



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.267 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8.781/2012, em 09 de outubro de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica demitida a seu pedido, a partir da presente data, a servidora CIDINEI CHINAGLIA QUAGLIA, portadora do RG nº 4.747.575, admitida pela Portaria nº 1.792, de 10 de fevereiro de 2000, ocupante do emprego público permanente de Professor PEB I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de outubro de 2012.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador Substituto da Secretaria Legislativa e Parlamentar